



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FEA Nº 07/2026

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A ÁREA DE COMUNICAÇÃO FAC-FEA

A Direção Administrativa da Fundação Educacional Araçatuba FEA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de inscrições para o Processo Seletivo para seleção de 01 (um) **ESTAGIÁRIO PARA A ÁREA DE COMUNICAÇÃO DA FAC-FEA**, pelo período de até 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 11.788/2008, e de acordo com as instruções a seguir:

CAPÍTULO I – DA VAGA DISPONÍVEL:

- 1.1 Este Processo Seletivo visa selecionar 01 (um) **ESTAGIÁRIO PARA A ÁREA DE COMUNICAÇÃO DA FAC-FEA**, pelo período de até 02 (dois) anos.
- 1.2 Poderão se inscrever os alunos de todos os semestres, de todos os cursos FAC-FEA que estejam regularmente matriculados no curso em 2026 e que tenham disponibilidade de tempo para cumprir **30 (trinta) horas semanais**.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão efetuadas no período de **14 a 21 de outubro de 2026**.
- 2.2 As inscrições poderão ser efetuadas enviando o currículo do aluno matriculado para o e-mail: **executivo@feata.edu.br**.

CAPÍTULO III - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo se desenvolverá em duas etapas:
 - a) 1ª Etapa: Avaliação do currículo
 - b) 2ª Etapa: Os candidatos selecionados na 1ª Etapa serão convocados para uma entrevista para seleção do Estagiário com a Diretora Executiva Prof.ª Daniela Teixeira Sala e com o Diretor Pedagógico Prof. Moacyr Miguel de Oliveira.
- 3.2 Também serão aplicados testes para identificar o perfil social de relacionamento e comunicação e testes de atenção e concentração.
- 3.3 A classificação dos candidatos resultará da somatória das notas obtidas nas duas etapas do processo seletivo.

CAPÍTULO IV- DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 4.1 Serão desclassificados no processo seletivo:
 - a. Os alunos que não estiverem matriculados em um dos cursos FAC-FEA neste semestre 2/2026;
 - b. O não comparecimento ou não realização das etapas do processo seletivo.
 - c. O não atendimento das especificações deste edital.



CAPÍTULO V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 O resultado deste processo seletivo será publicado no **dia 23/10/2026** no site da Fundação Educacional Araçatuba – www.feata.edu.br.

CAPÍTULO VI- PERÍODO DO CONTRATO DE ESTÁGIO:

6.1 O contrato de estágio será firmado pelo período de até 02 (dois) anos.

6.2 O estágio será realizado no período das **16h30 às 22h30 ou das 13h às 19h, sendo 06 (seis) horas diárias**, de segunda a sexta-feira, de acordo com demandas da instituição.

CAPÍTULO VII- DO ESTÁGIO

7.1 A bolsa auxílio do estágio pelas **30 horas semanais** de serviços prestados será de **100% de desconto na mensalidade do curso**. As despesas com transporte, alimentação e outras, caso haja, serão de responsabilidade do próprio estagiário.

CAPÍTULO VIII- DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

8.1 Competirá ao Estagiário o desenvolvimento de atividades relacionadas à comunicação e marketing da FAC-FEA:

- 8.1.1 colaborar com a agência de marketing contratada pela FAC-FEA, enviando informações e material (fotos, vídeos e textos) para elaboração de postagens nas redes sociais, youtube e site da instituição;
- 8.1.2 apoiar os professores e coordenadores da FEA nos eventos, palestras e atividades extensionistas realizados na instituição com fotos e vídeos;
- 8.1.3 alimentar as redes sociais da FAC-FEA com fotos e vídeos produzidos no ambiente interno da instituição;
- 8.1.4 preparar e realizar entrevistas com alunos, professores, convidados, afim de produzir conteúdo para as redes sociais da FEA.

Araçatuba/SP, 13 de outubro de 2026

Prof. Daniela Teixeira Sala
Diretora Executiva da FEA

Prof. Moacyr Miguel Oliveira
Diretora Pedagógico da FAC-FEA